

REQUERIMENTO Nº: 0185/2025

Autor: Elias José de Magalhães.

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal
através do ofício nº 0088/2025 – 30/06/2025.**

Nobre Edil, esta Administração efetua a gestão dos recursos que compõem os cofres públicos, cuja origem está na arrecadação dos impostos pagos pela população, através de tributos como IPTU, ISS, ITBI e outros. Desta forma, o montante arrecadado é destinado a melhorias nos gastos obrigatórios e nas variadas demandas do município, com investimentos na saúde, educação e em várias outras áreas. Assim sendo, a oferta de novos serviços depende de outras fontes de financiamento e verbas próprias, sendo necessário que estes gastos estejam incluídos no orçamento municipal, na forma da lei.